**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS;**

Conforme solicitação de esclarecimento interposta pela empresa 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, , inscrita no CNPJ sob N° 14.937.152/0001-20, Inscrição Estadual: 001.904.486.0070, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n°85, Bairro Ressaca - Contagem/MG, a Pregoeira do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, em resposta aos quesitos informa:

1. – Considerando a publicidade concedida ao certame e a ampla divulgação, não há qualquer limitação de participação no certame, a não ser as exigências legais dos benefícios da Lei Complementar 123/2006;
2. Considerando o pequeno porte do Município, que possui uma população urbana de menos de 1.000 (mil) habitantes, não possuindo a Administração formas de manter grandes estoques de produtos, trabalhando com entrega e consumo dos materiais de forma imediata.
3. Conforme consta no Anexo I do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA – **Fornecimento:** O fornecimento dos produtos serão fracionados e parcelados de acordo com as necessidades das Secretarias e Setores da Administração, restando à Contratada atender aos pedidos independentemente dos quantitativos solicitados **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), entregando nos locais determinados pela Administração do Município. O prazo relativo a entrega se refere ao cumprimento da Ordem de Fornecimento, cabendo a empresa cumprovar que separou o produto e despachou ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o prazo de recebimento na Prefeitura variante de acordo com cada tipo de envio.
4. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica diante da previsão de entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal, ou seja, o prazo de 24(vinte e quatro) horas se refere ao momento da postagem do produto requerido pela Administração e não o ato da entrada no estoque. Caso a empresa não comprove que após o prazo de 24hs00min (vinte e quatro horas) do recebimento da Ordem de Fornecimento não cumpriu a solicitação, serão aplicas as penalidades previstas.
5. Os quantitativos gerais da licitação e os que serão solicitados são de acordo com requerimentos das Secretarias e Setores da Administração, os quantitativos são baseados para um período de 12 meses, informando a Administração que o certame será realizado na modalidade de registro de preços, com destaque para os itens 2.2 e 2.3 do edital.

***2.2 - O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica diante da previsão de entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal, além da impossibilidade de definir previamente os quantitativos exatos a serem demandados, considerando as características e natureza da aquisição contínua dos materiais pela Administração, situações previstas nos incisos I, II e IV, do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.***

***2.3 – Os valores estimados para o presente processo licitatório, servem apenas como orientação, não constituindo, sobre hipótese alguma garantia de faturamento futuro.***

Em cumprimento a solicitação de esclarecimento, recebo a mesma, devendo ser publicada e enviadas a todos os licitantes que devidamente apresentaram recibo de retirada de edital.

Considerando que houve tão somente pedido de esclarecimento;

Considerando que os esclarecimentos prestados não modificam os termos da proposta;

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do edital, principalmente a data de abertura das propostas constate do item **17/04/2018 às 09:00 horas (Hora de Brasília).**

Desterro do Melo 16 de abril de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira